



DECRETO Nº 062/94 DE 04/04/94

"CONCEDE TÍTULO DE FIRMA DESTAQUE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Título de "FIRMA DESTAQUE", pelo apoio do desenvolvimento de Serra Alta, de acordo com o movimento econômico, classificado nos seguintes Setores:

I - Setor da Indústria:

- 1º lugar - OLINDO SANTIN & CIA LTDA
- 2º lugar - PORTAL MADEIRAS LTDA
- 3º lugar - G. N. MADEIRAS LTDA

II - Setor do Comércio:

- 1º lugar - COOPERATIVA REGIONAL ITAIPÚ LTDA - Unid. 02
- 2º lugar - ZORZI, SANTIN & CIA LTDA
- 3º lugar - ANTONIO ALBA - ME

III - Setor de Prestadores de Serviços:

- 1º lugar - ISELSON PRIOR - ME
- 2º lugar - MECÂNICA BOTH LTDA
- 3º lugar - DORVALINO PAGLIOCCHI - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

